



PROJETO DE LEI Nº 1.189, DE 22 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.591.705,56 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para suplementar dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	03	20	606	0012	2010	339030.00	1001001	195	506.681,00
02	11	10	122	0002	2151	339039.00	1023000	1060	150.000,00
02	11	10	122	0003	2152	339032.00	1023000	1067	100.000,00
02	11	10	304	0002	2145	339036.00	1001001	1017	50.000,00
02	09	15	451	0013	1535	449051.00	1001001	728	551.874,56
							Total		1.358.555,56

Art. 2º Criar e suplementar o elemento de despesa 339030.00 na ação 2191, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	11	10	302	0003	2191	339030.00	2593316	-	233.150,00
							Total		233.150,00

Art. 3º Para ocorrer os créditos indicados nos artigos anteriores, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	03	20	606	0012	2010	339039.00	1001001	197	506.681,00
02	11	10	301	0002	2175	319004.00	1023000	1118	300.000,00
02	09	04	122	0001	1047	449061.00	1001001	717	551.874,56
02	11	10	302	0003	2191	339039.00	2593316	1839	233.150,00
							Total		1.591.705,56



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 22 de julho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 1.189/2021 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”.

O projeto de Lei visa realizar ajustes na Lei Orçamentária, devido a situações não previstas. As suplementações atenderão as seguintes demandas das secretarias:

Na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de insumos utilizados na manutenção e asfaltamento de estradas rurais.

Na Secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de adequar elemento de despesa.

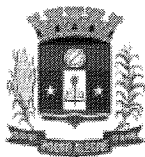
Na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para estabilizar a fundação das aduelas de drenagem em decorrência do alto nível d'água do lençol subterrâneo, precisamente entre as estacas 72, 73, 97 e 98 da construção da Avenida Faisqueira. A conclusão desta obra é de suma importância, tendo em vista que a avenida funcionará como alternativa de acesso, mobilidade e também para o escoamento do intenso tráfego de veículos na região do Faisqueira.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 22 de julho de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	109.669.094,99	109.669.094,99	109.669.094,99
Passivo Financeiro Inicial (II)	27.014.700,17	27.014.700,17	27.014.700,17
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	82.654.394,82	82.654.394,82	82.654.394,82
Resultado Aumentativo (Acumulado)	352.446.194,29	352.446.194,29	352.446.194,29
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	351.466.658,64	351.466.658,64	351.466.658,64
Receita (V)	188.881.660,16	188.881.660,16	188.881.660,16
Interferências Ativas (VI)	162.584.998,48	162.584.998,48	162.584.998,48
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário (VII)=(VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Resultado Diminutivo	116.869.114,08	116.869.114,08	116.869.114,08
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	116.811.229,68	116.811.229,68	116.811.229,68
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	99.767.258,51	99.767.258,51	99.767.258,51
Interferências Passivas (XI)	17.043.971,17	17.043.971,17	17.043.971,17
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	57.884,40	57.884,40	57.884,40
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	57.884,40	57.884,40	57.884,40
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	234.655.428,96	234.655.428,96	234.655.428,96
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	318.231.475,03	318.231.475,03	318.231.475,03
Demonstrativo do Impacto	506.681,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	234.655.428,96	234.655.428,96	234.655.428,96
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	318.231.475,03	318.231.475,03	318.231.475,03



Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1023000 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	5.815.748,63	5.815.748,63	5.815.748,63
Passivo Financeiro Inicial (II)	(138.929,55)	(138.929,55)	(138.929,55)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	5.954.678,18	5.954.678,18	5.954.678,18
Resultado Aumentativo (Acumulado)	77.493.957,55	77.493.957,55	77.493.957,55
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	77.481.164,18	77.481.164,18	77.481.164,18
Receita (V)	42.588.379,01	42.588.379,01	42.588.379,01
Interferências Ativas (VI)	34.892.785,17	34.892.785,17	34.892.785,17
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Resultado Diminutivo	39.579.178,38	39.579.178,38	39.579.178,38
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	38.182.073,54	38.182.073,54	38.182.073,54
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	37.597.006,89	37.597.006,89	37.597.006,89
Interferências Passivas (XI)	585.066,65	585.066,65	585.066,65
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	1.397.104,84	1.397.104,84	1.397.104,84
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.397.104,84	1.397.104,84	1.397.104,84
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	39.299.090,64	39.299.090,64	39.299.090,64
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	43.869.457,35	43.869.457,35	43.869.457,35
Demonstrativo do Impacto	300.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	39.299.090,64	39.299.090,64	39.299.090,64
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	43.869.457,35	43.869.457,35	43.869.457,35

Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1001001 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

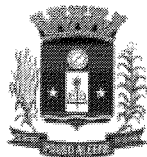
Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	109.669.094,99	109.669.094,99	109.669.094,99
Passivo Financeiro Inicial (II)	27.014.700,17	27.014.700,17	27.014.700,17
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	82.654.394,82	82.654.394,82	82.654.394,82
Resultado Aumentativo (Acumulado)	352.446.194,29	352.446.194,29	352.446.194,29
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	351.466.658,64	351.466.658,64	351.466.658,64
Receita (V)	188.881.660,16	188.881.660,16	188.881.660,16
Interferências Ativas (VI)	162.584.998,48	162.584.998,48	162.584.998,48
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Resultado Diminutivo	116.869.114,08	116.869.114,08	116.869.114,08
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	116.811.229,68	116.811.229,68	116.811.229,68
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	99.767.258,51	99.767.258,51	99.767.258,51
Interferências Passivas (XI)	17.043.971,17	17.043.971,17	17.043.971,17
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	57.884,40	57.884,40	57.884,40
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	57.884,40	57.884,40	57.884,40
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	234.655.428,96	234.655.428,96	234.655.428,96
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	318.231.475,03	318.231.475,03	318.231.475,03
Demonstrativo do Impacto	551.874,56	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	234.655.428,96	234.655.428,96	234.655.428,96
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	318.231.475,03	318.231.475,03	318.231.475,03

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2021 18:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.alarde.net/pe/68979/c/359e.



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 2593316 Período: Julho/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2593316 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	1.340.650,00	1.340.650,00	1.340.650,00
Passivo Financeiro Inicial (II)	0,00	0,00	0,00
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	1.340.650,00	1.340.650,00	1.340.650,00
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	0,00	0,00	0,00
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	0,00	0,00	0,00
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	0,00	0,00	0,00
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	1.340.650,00	1.340.650,00	1.340.650,00
Demonstrativo do Impacto	233.150,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	1.340.650,00	1.340.650,00	1.340.650,00

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2021 18:53:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe/089771e24a4

